



DECRETO Nº.: 347, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº.: 326, de 30 de novembro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, § 5º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.: 0006/2016 e alterações posteriores, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº.: 326, de 30 de novembro de 2020, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**